



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 285.823,69 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para implantação de 10.465,60 m² de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico), em diversas vias públicas do Município, localizadas no Residencial Nelson Caporusso, mediante convenio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os créditos adicionais a serem abertos, por decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação no presente exercício, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, através de convenio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), referente a contrapartida do Município na execução da obra.

III - excesso de arrecadação no presente exercício, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), decorrentes dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos conveniados, a serem devolvidos quando da apresentação de prestação de contas dos repasses efetuados pelo Governo do Estado.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, destinado ao repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para contratação de serviços médicos e cirúrgicos, a serem disponibilizados aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras, crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.123,69 (quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, para arcar com o valor da contrapartida financeira do Município, na execução do convenio nº 870837, que tem como finalidade, a implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viárias) em diversas vias públicas do Município.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de agosto de 2.019.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba